

23 de Março de 2007

Informação Privilegiada

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS ENTREGA JUNTO DA CMVM ACTUALIZAÇÃO DO PEDIDO DE REGISTO DA OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO GERAL E VOLUNTÁRIA DE ACÇÕES DO BANCO BPI, S.A.

Na sequência do anúncio preliminar de lançamento de Oferta Pública de Aquisição Geral e Voluntária de acções do Banco BPI, S.A. datado de 13 de Março de 2006, e da instrução do pedido de registo junto da CMVM em 31 de Março de 2006, o Banco Comercial Português, S.A. e a BCP Investment B.V. ("Oferentes") tornam público que foi hoje entregue na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários a actualização do pedido de registo da Oferta.

Resumem-se em seguida alguns dos mais relevantes termos constantes dos documentos da Oferta, hoje entregues.

Objecto da oferta

Os valores mobiliários objecto da Oferta são as 760.000.000 de acções ordinárias, com o valor nominal de 1 Euro cada uma, representativas do capital social da Sociedade Visada

Direitos de voto imputáveis aos Oferentes

Tanto quanto é do seu conhecimento, são imputáveis aos Oferentes, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, 12,31% dos direitos de voto, inerentes a 92.235.221 acções representativas do capital social da Sociedade Visada. Nestas Acções imputáveis aos Oferentes incluem-se as Acções objecto de contratos celebrados em 29 de Janeiro de 2007, para a aquisição de 44.604.987 Acções a diversas entidades integrantes do Grupo Santander (Portugal) e de 35.182.136 Acções ao Fundo de Pensões do Grupo BCP.

Contrapartida na Oferta

A contrapartida oferecida será em numerário, sendo constituída pela importância de 5,70 Euros (cinco euros e setenta cêntimos) por cada Acção.

Haverá lugar ao pagamento de uma contrapartida adicional no caso de, até à liquidação da Oferta, não terem sido pagos aos respectivos destinatários dividendos relativos ao exercício de 2006 e o respectivo direito ser adquirido pelos Oferentes com

a aquisição das Acções, sendo, neste caso, a contrapartida adicional no montante de 0,16 Euros por Acção.

De acordo com a lei aplicável à presente Oferta, a revisão da contrapartida pode ser efectuada até ao décimo dia antes do fim do prazo da mesma.

Prazo da Oferta

O prazo da Oferta é de vinte e cinco dias.

No caso, porém, de até ao décimo terceiro dia posterior ao início do prazo da Oferta ser publicado anúncio convocatório de assembleia geral da Sociedade Visada que tenha na agenda deliberar sobre a eliminação das limitações à contagem dos direitos de voto constantes dos estatutos da Sociedade Visada (podendo a deliberação ser tomada em termos de a respectiva produção de efeitos ocorrer condicionalmente ao sucesso da Oferta) os Oferentes comprometem-se a apresentar à CMVM pedido de prorrogação do prazo da Oferta.

Condições da Oferta

O sucesso da Oferta fica condicionado à verificação das seguintes condições:

- a) no caso de existirem, na data de encerramento da Oferta, limitações legais ou estatutárias à contagem de votos ou ao exercício de direitos inerentes às Acções detidas pelos Oferentes (incluindo as adquiridas na Oferta), designadamente as constantes do artigo 12.º dos estatutos da Sociedade Visada, aquisição pelos Oferentes de um total de Acções que, adicionadas às então detidas pelos Oferentes e sociedades em relação de domínio ou grupo, nos termos dispostos no artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, sejam representativas de pelo menos 82,5% do capital social e dos direitos de voto correspondentes à totalidade das acções da Sociedade Visada mais uma Acção e confirmam aos Oferentes e demais titulares daquelas Acções um número de votos contáveis superior à totalidade dos demais votos; ou, alternativamente,
- b) no caso de, na data de encerramento da Oferta, não existirem quaisquer limitações legais ou estatutárias à contagem de votos ou exercício dos direitos inerentes às Acções detidas pelos Oferentes (incluindo as adquiridas na Oferta), designadamente as constantes do artigo 12.º dos estatutos da Sociedade Visada, ainda que eliminadas com produção de efeitos condicionada ao sucesso da Oferta, aquisição pelos Oferentes de um total de Acções que, adicionadas às então detidas pelos Oferentes e sociedades em relação de domínio ou grupo, nos termos dispostos no artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, confirmam aos Oferentes e demais titulares dessas Acções pelo menos 50% do capital social e dos direitos de voto correspondentes à totalidade das acções da Sociedade Visada mais uma Acção e um número de votos contáveis superior à totalidade dos demais votos.

À semelhança do anúncio efectuado em 31 de Março de 2006 (pedido inicial de registo junto da CMVM), são aplicáveis um conjunto de outras condições legais. Este comunicado não substitui nem dispensa a leitura integral do Anúncio de Lançamento e do Prospecto que vierem a ser publicados.

Após obtenção do registo da Oferta junto da CMVM, que se espera ocorra nos 10 dias seguintes à conclusão da instrução do processo, os Oferentes divulgarão as datas exactas do prazo da Oferta.

Banco Comercial Português
Fim de comunicado